



Rep(s). Jurídico(s): Felipe de Sá Leitão de Castro – OAB/CE nº 20.911
Adahilton de Oliveira Pinho – OAB/CE nº 33.769-A

III.3. Gabinete do Dr. Antônio Firmino Neto:

27. Remessa de Ofício nº 5153.18415/2018-0

Processo Administrativo F. A nº 18415/2018-0

Remetente: Secretaria Executiva do DECON

Interessados: Geap Autogestão em Saúde (cons.) e Coofalce (forn.)

Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO FIRMINO NETO

28. Recurso Administrativo nº 5137.1186/17

Processo Administrativo F. A nº 1186/17

Recorrente: Sendas Distribuidora S.A- ASSAÍ ATACADISTA

Recorrido: Decon-CE

Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO FIRMINO NETO

Rep(s). Jurídico(s): Wilson Sales Belchior, OAB/CE nº 17.314-A

29. Recurso Administrativo nº 5143.1257/17

Processo Administrativo F. A nº 1257/17

Recorrente: Banco Bradesco S/A

Recorrido: DECON-CE

Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO FIRMINO NETO

Rep(s). Jurídico(s): André Luís Andrade de Oliveira, OAB/CE 29.223

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Maria José Marinho da Fonseca

Procuradora de Justiça - Presidente da JURDECON

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1831/2018

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea "a", ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando que os Defensores Públicos constantes nesta portaria foram contemplados em sorteio realizado pela ADPEC para pagamento de inscrição e hospedagem para participar do VII Seminário Nacional do Instituto Baiano de Processo Penal - IBADPP;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos Defensores Públicos, **Karla Maia Braga Cunha**, de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.255-1-7**, **Sulamita Alves Teixeira**, de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.300-1-4**, **Leonardo Fulgêncio Júnior**, de **Entrância Intermediária**, Matrícula nº **300.599-1-3** e **Paulo Emilio de Alencar Bezerra**, de **Entrância Final**, Matrícula nº **301.123-1-8** para participação do VII Seminário Nacional do Instituto Baiano de Processo Penal - IBADPP, no período de 13 a 15 de setembro de 2018, na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º. A autorização não inclui pagamento de diárias e ajuda de custo.

Art. 3º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de agosto de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral /DPGE-CE

PORTARIA Nº 1824/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **CHANTAL SHAIENE DE ALENCAR VIANA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 31 de julho de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1825/2018**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, o estagiário **ROGERES AUGUSTO ALBUQUERQUE MOURA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 02 de agosto de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1851/2018

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, o estagiário **KAYQUE COSTA ARAÚJO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 03 de agosto de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**EDITAL GRUPO DE TRABALHO – GT Nº 1/2018
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA DPGE**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes matriculados em instituições de educação superior e do ensino médio;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 30.898, de 20 de abril de 2012, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 77, de 1º de março de 2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, que dispõe sobre os critérios para fixar o quantitativo de estagiários obrigatórios da Defensoria Pública Geral do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de Edital que trata da seleção de estudantes de Direito e formação de cadastro de reserva para o Programa de Estágio obrigatório no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos promovidos ou apoiados pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar 10 (dez) vagas, para compor o Grupo de Trabalho para atuar na Comissão de Seleção de Estudantes de Direito ao Programa de Estágio Não-Obrigatório (remunerado), auxiliando a Supervisão do Núcleo de Estágio da Defensoria Pública na elaboração do Edital da Seleção, formulação das questões, fiscalização e correção das provas, bem como na análise de recursos eventualmente interpostos, **durante o ano de 2018**.

§ 1º – Poderão concorrer todos os Defensores Públicos.

§ 2º - Não poderá integrar a Comissão de Seleção:

I - Cônjuge, companheiro ou parente por consanguinidade ou afinidade de candidato inscrito, até o 3º grau;

II - Professor de curso de graduação na área jurídica em efetiva atuação.

§3º Os defensores públicos selecionados deverão assinar compromisso de guardar sigilo quanto ao conteúdo das questões elaboradas, bem como os critérios de avaliação.

Art. 2º Os membros do Grupo de Trabalho serão selecionados conforme o critério **antiguidade**.

§ 1º Terão prioridade os Defensores Públicos que não tenham participado de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral nos últimos 06 (seis) meses.

§ 2º Os demais Defensores Públicos inscritos formarão lista de suplentes, que deverão ser designados com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28/04/97, publicada no D.O.E. de 02/05/97, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, **sem prejuízo** para efetiva atuação das funções ordinárias dos Defensores Públicos selecionados, no dia em que tiverem designados para atuar no presente Grupo de Trabalho, havendo compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada. Excepcionalmente, quando necessário, os Defensores Públicos poderão atuar **com prejuízo** das funções ordinárias.

§ 3º Os Defensores Públicos atuarão de acordo com cronograma a ser estabelecido pela Supervisão do Núcleo de Estágio da Defensoria Pública.

Art. 4º Os pedidos de inscrição serão feitos, individualmente, por cada Defensor Público, e deverão ser encaminhados ao e-mail estagio@defensoria.ce.def.br, até o dia **14 de agosto de 2018**.

Art. 5º A divulgação dos Defensores Públicos selecionados será efetuada através do *site* da DPGE, no dia **16 de agosto de 2018**.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, ao 02 de agosto de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o servidor FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula de n.º 106572-1-0, ocupante de Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, símbolo DAS-1, em SUBSTITUIÇÃO a titular ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR, a partir de 12 de julho de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, a Defensora Pública KARINNE MATOS LIMA, matrícula de n.º 301046-1-7, lotada no Núcleo da Defensoria Pública na Capital XII (CONTESTAÇÃO), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 21 de julho de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, a Defensora Pública NELIE ALINE SARAIVA MARINHO, matrícula de n.º 301285-1-6, lotada no Núcleo da Defensoria Pública na Capital XIII (NUDESA), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 21 de julho de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2018

PROCESSO N.º 2398790/2018

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – CONTRATADA: PRIME DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI-ME., com sede na Rua 1, N.º 801, Quadra Lote 12, Sala 01, Bairro Vila Morais Goiânia-GO, CEP: 74.620-375, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.278.264/0001-20;

III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ROTEADOR/ACCESS POINT GERENCIÁVEL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico N.º 20180006 - DPGE e na proposta da CONTRATADA;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico N.º 20180009 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1.º combinado com seu Parágrafo Único e seguintes da Lei Federal N.º 10.520/2002, a Lei Federal N.º 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE.

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.

VII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento decorrente da presente contratação será proveniente da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado - FAADEP, Fonte 70, e da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE, Fonte 00, Orçamento 2018, nas seguintes classificações orçamentárias:

285-06200001.14.126.500.21833.15.44905200.2.70.00.1.20

249-06100001.14.126.074.18993.15.44905200.1.00.00.0.20

IX - DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Rafaela dos Santos Silva, representante legal da empresa PRIME DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI-ME

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico DPGE-CE



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2018
PROCESSO Nº 391587/2018**

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.684.757/0001-60, com sede na Avenida João de Araújo Lima, n.º 571, Sala 105, Bairro Prefeito José Walter, Fortaleza/CE, CEP: 60.750-015;

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico N.º 20180012 – DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1.º e seu parágrafo único da Lei Federal N.º 10.520/2002, a Lei Federal N.º 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IV – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA para atender as solicitações de abastecimento do Setor de Almoarifado e do Setor de Patrimônio da Defensoria Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA;

V - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 14.018,56 (quatorze mil, dezoito reais e cinquenta e seis centavos);

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento decorrente da presente contratação será proveniente da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado – FAADEP, fonte 70, e da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), fonte 00, Orçamento 2018, nas seguintes classificações orçamentárias:

272 06200001.14.122.500.21832.15.33903000.2.70.00.1.20

238 06100001.14.122.500.21826.15.33903000.1.00.00.0.20.

VII - VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal N.º 8.666/1993;

O prazo de execução do objeto contratual é de 05 (cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento;

VIII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE.

IX - DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e João Pedro da Silva Bezerra, representante legal da empresa JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI-ME

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico DPGE-CE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2015 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.,

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.506.307/0001-57;

V – ENDEREÇO: com sede na Rua Machado de Assis, n.º 50, prédio 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom, Rio Grande do Sul;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e processo administrativo n.º 4419824/2018;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de julho de 2018, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato n.º 13/2015, se inicia na data de 28 de julho de 2018;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 16 de julho de 2017;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado, Diego da Silva Gonçalves e Luciano Rodrigo Weiand, representantes legais da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE NOMEAR KARINNE MATOS LIMA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotada no Núcleo da Defensoria Pública na Capital XIII (NUDESA), integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 21 de julho de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 1786 /2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 23/2018, de 18 de julho de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.210-1-5, que atua na 1ª Defensoria Cível da Comarca de Crato-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte -CE, pelo período de 26(vinte e seis) dias, a partir de 30 de julho de 2018, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 26 de julho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1787 /2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 24/2018, de 18 de julho de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA** Defensora Pública de **Entrância Final**, matrícula nº 301.032-1-, que atua na 1ª Defensoria do Núcleo de Resposta ao Réu da Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Redenção -CE, pelo período de 04(quatro) meses, a partir de 15 de agosto de 2018, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 26 de julho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1814 / 2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 66-C, da Lei Complementar n.º 06/1997, regulamentado pela Instrução Normativa n.º 30 de 26/01/2017 e Portaria n.º 219/2018, RESOLVE Conceder Auxílio-alimentação aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício do mês de setembro de 2018, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1814/2018,

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	300.333-1-0
2	ADRIANA ANDRADE DE MELO	301.043-1-5
3	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO	301.272-1-8
4	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6
5	ADSON WARISS MAIA	301.181-1-1
6	AIRTOR JORGE DE SÁ FILHO	300.359-1-7



7	ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS	301.298-1-4
8	ALBERTO DE ARAÚJO CAVALCANTI	301.112-1-4
9	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	301.256-1-4
10	ALDERI FURTADO LOPES	106.558-1-1
11	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	301.208-1-7
12	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	301.198-1-9
13	ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES	301.303-1-6
14	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	301.249-1-X
15	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	301.050-1-X
16	ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA	301.049-1-9
17	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	301.291-1-3
18	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	301.201-1-6
19	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	301.075-1-9
20	ALISSON DAHER BARBOSA	301.247-1-5
21	ALUIZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR	301.101-1-0
22	AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9
23	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	301.203-1-0
24	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	106.557-1-4
25	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	301.013-1-6
26	ANA MÁRCIA SILVA COSTA LEITÃO	301.103-1-5
27	ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	301.090-1-5
28	ANA PAULA ROCHA ASFOR	300.329-1-8
29	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	300.579-1-0
30	ANA TEREZA DE BONIS CRUZ	106.545-1-3
31	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	301.290-1-6
32	ANDERSON SANTANA SEABRA	301.253-1-2
33	ANDRÉA MARIA ALVES COELHO	106.553-1-5
34	ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS	301.227-1-2
35	ANDRÉA SERAFIM BENEVIDES GAMA	301.283-1-1
36	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	301.257-1-1
37	ANTONILSA IRENE VIEIRA	004.579-1-4
38	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	301.226-1-5
39	ANTÔNIO BENEVIDES FILHO	106.550-1-3
40	ANTÔNIO COELHO FILHO	106.554-1-2
41	ANTONIO LOPES FILHO	300.786-5-9
42	ARÍSTOCLES CANAMARY OLIVEIRA RIBEIRO	083.564-1-6
43	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	300.325-1-9



44	BETÂNIA ALVES	106.563-1-1
45	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	300.326-1-6
46	BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	301.092-1-X
47	BRUNO FIORI PALHANO MELO	301.168-1-X
48	BRUNO GONÇALVES NEVES	301.121-1-3
49	CAETANO SILVA LIMA	109.609-1-6
50	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	301.218-1-3
51	CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA	106.567-1-0
52	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	106.561-1-7
53	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	106.564-1-9
54	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	300.343-1-7
55	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	301.258-1-9
56	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	106.559-1-9
57	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	301.128-1-4
58	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	301.127-1-7
59	CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA	106.565-1-6
60	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	301.311-1-8
61	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	301.309-1-X
62	CÉLIA DAMASCENO FARIAS	301.083-1-0
63	CÉLIO JOSÉ SARAIVA	103.192-1-8
64	CÉLIO PEREIRA DA COSTA	301.196-1-4
65	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	301.273-1-5
66	CLÁUDIA FIUZA MAIA	083.569-1-2
67	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR	301.070-1-2
68	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	301.217-1-6
69	DANIEL LEO HITZSCHKY MADEIRA	301.186-1-8
70	DANIEL MONTEIRO MENDES	301.113-1-1
71	DANILO NEVES DE SOUSA	301.289-1-5
72	DARLYANNE PORTELA LANDIM	106.576-1-X
73	DAVID GOMES PONTES	301.179-1-3
74	DÉBORA MASCHIO	301.192-1-5
75	DÉBORAH SOUSA BRAGA	301.209-1-4
76	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	301.164-1-0
77	DELANO CÂNCIO BRANDÃO	301.077-1-3
78	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	301.118-1-8
79	DENISE SOUSA CASTELO	301.114-1-9
80	DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X



81	DYRCE MARIA CALISTO FAMA CAMPOS	106.574-1-5
82	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	301.117-1-0
83	EDUARDA PAZ E SOUZA	300.598-1-6
84	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	301.177-1-9
85	EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA	301.107-1-4
86	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	300582-1-6
87	EFRAIM WESLEY REBOUÇAS PINTO	301.160-1-1
88	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3
89	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	301.296-1-X
90	EMANUELA VASCONCELOS LEITE	301.195-1-7
91	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	301.026-1-4
92	EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE	301.155-1-1
93	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	301.053-1-1
94	ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE C. BRILHANTE	301.074-1-1
95	ÉRIKA MARIA MAIA RODRIGUES	301.119-1-5
96	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO	301.159-1-0
97	FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES	300.327-1-3
98	FABIO PALÁCIO ROCHA	301.057-1-0
99	FELIPE SOUZA MARINHO	301.237-1-9
100	FERNANDA ROSSI MOTA	301.271-1-0
101	FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE ARRUDA	301.261-1-4
102	FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO	301.214-1-4
103	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	301.206-1-2
104	FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA	106.570-1-6
105	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	106.575-1-2
106	FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS C ZAMPIERI	111.482-1-2
107	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMÓRIA	008.062-1-8
108	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	300.600-1-6
109	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JÚNIOR	301.246-1-8
110	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	106.572-1-0
111	FRANCISCO DANIEL D COSTA E SILVA	301.006-1-1
112	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	301.279-1-9
113	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES	301.282-1-4
114	FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO	301.274-1-2
115	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO	301.294-1-5
116	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	106.573-1-8
117	FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE	301.040-1-3



118	FRANCISCO LEITÃO DE SENA	109.613-1-9
119	FRANCISCO PEREIRA TORRES	301.045-1-X
120	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR	301.235-1-4
121	GELSON DE AZEVEDO ROSA	301.010-1-4
122	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	301.225-1-8
123	GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS	301.230-1-8
124	GINA KERLY PONTES MOURA	301.042-1-8
125	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	301.073-1-4
126	GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	300.334-1-8
127	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	300.335-1-5
128	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	300.345-1-1
129	GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS	106.577-1-7
130	HEITOR ESTRELA GADELHA	301.229-1-7
131	HÉLIO SOUSA VASCONCELOS	301.275-1-X
132	HENRIQUE MENDONÇA AMORA	301.295-1-2
133	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	301.234-1-7
134	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	003.015-1-5
135	IAN MENDONÇA GOMES	301.044-1-2
136	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	301.222-1-6
137	ISABELLE DE MENEZES FERREIRA	301.015-1-0
138	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	300.344-1-4
139	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	106.580-1-2
140	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	301.310-1-0
141	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	301.005-1-4
142	JERITZA BRAGA ROCHA LOPES	300.008-1-1
143	JOÃO BRITO DA COSTA FILHO	301.244-1-3
144	JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	301.242-1-9
145	JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA	106.583-1-4
146	JOELINA PEREIRA MARINHO	300.254-1-5
147	JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO	301.240-1-4
148	JORGE BHERON ROCHA	301.067-1-7
149	JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO	301.293-1-8
150	JOSÉ ANTÔNIO UCHOA DE ALBUQUERQUE	106.582-1-7
151	JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA	301.009-1-3
152	JOSÉ FABRÍCIO SABINO	300581-1-9
153	JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO	106.584-1-1
154	JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA	301.063-1-8



155	JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO	301.088-1-7
156	JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	301.262-1-1
157	JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	301.216-1-9
158	JOSÉ VAGNER DE FARIAS	301.194-1-X
159	JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3
160	JOSÉ VALTER DE ARAÚJO	301.288-1-8
161	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	301.110-1-X
162	JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES	301.021-1-8
163	JUAN MELO GOMEZ	301.122-1-0
164	JUILMA SILVA RODRIGUES	109.614-1-6
165	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	300578-1-3
166	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	106.585-1-9
167	JULIANA DE BRITTO AVELINO	301.263-1-9
168	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	301.130-1-2
169	JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA	301.126-1-X
170	JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO	301.191-1-8
171	JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA	301.124-1-5
172	JUSSIER PIRES VIEIRA	004.287-1-X
173	KARINNE MATOS LIMA	301.046-1-7
174	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	301.255-1-7
175	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	301.175-1-4
176	LAIS FACÓ ALMEIDA ROMERO	301.239-1-3
177	LARA TELES FERNANDES	300.363-1-X
178	LEANDRO SOUSA BESSA	301.023-1-2
179	LEILA MARIA CARVALHO COSTA	106.587-1-3
180	LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR	301.008-1-6
181	LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR	300.599-1-3
182	LIA CORDEIRO FELISMINO	301.120-1-6
183	LIANA LISBOA CORREIA	300.330-1-9
184	LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES	106.589-1-8
185	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	301.224-1-0
186	LISIANE GRANGEIRO GONÇALVES	106.588-1-0
187	LÍVIA PINHEIRO SOARES	300575-1-1
188	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	301.207-1-X
189	LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	301.193-1-2
190	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	301.241-1-1
191	LUCIANA ROCHA DE BARROS	301.133-1-4



192	LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS	004.285-1-5
193	LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA	003.006-1-6
194	LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	106.586-1-6
195	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	301.174-1-7
196	LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA	301.102-1-8
197	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	301.065-1-2
198	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	301.213-1-7
199	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	301.248-1-2
200	MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA	301.210-1-5
201	MARCELO MARQUES MOREIRA	301.286-1-3
202	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	301.251-1-8
203	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	301.312-1-5
204	MARCUS FÁBIO NEGREIROS COLARES	301.231-1-5
205	MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA	004.421-1-9
206	MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA	004.703-1-7
207	MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA SILVA	113.975-1-4
208	MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA	004.365-1-8
209	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO	106.595-1-5
210	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO	106.596-1-2
211	MARIA LETÍCIA CAVALCANTE DE MACEDO	106.594-1-8
212	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	003.422-1-1
213	MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM	301.011-1-1
214	MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO	083.484-1-3
215	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	301.012-1-9
216	MARIELLA PITTARI JANERI	301.085-1-5
217	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	301.199-1-6
218	MARLY ANNE OJAIME C ALBUQUERQUE	301.264-1-6
219	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	301.108-1-1
220	MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA	301.305-1-0
221	MARYLENE GOMES VENÂNCIO	301.039-1-2
222	MATHEUS SILVA MACHADO	300583-1-3
223	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES	300576-1-9
224	MICHELE ALENCAR PONTE	301.047-1-4
225	MICHELE CÂNDIDO CAMELO	301.084-1-8
226	MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	301.094-1-4
227	MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	096.411-1-4



228	MONIQUE ROCHA DIAS	301.022-1-5
229	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	300.331-1-6
230	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO F GOMES	301.178-1-6
231	NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	301.162-1-6
232	NATALI MASSILON PONTES	301.035-1-3
233	NATHALIA DE RICCIO	300.353-1-3
234	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	301.285-1-6
235	NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO	301.097-1-6
236	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	301.307-1-5
237	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	300.348-1-3
238	PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO	301.002-1-2
239	PAULA ABREU GONDIM	301.182-1-9
240	PAULA BRITO DANTAS	301.306-1-8
241	PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO	300580-1-1
242	PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA	301.123-1-8
243	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	301.016-1-8
244	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	300.349-1-0
245	PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO	106.605-1-3
246	PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE	301.058-1-8
247	PRISCILLA BARRETO GUSMÃO	301.131-1-X
248	PRISCILLA SILVA HOLANDA	300.340-1-5
249	RAFAEL CARVALHO GÓIS	301.265-1-3
250	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	300.341-1-2
251	RAFAEL PIAIA	300.601-1-3
252	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	301.232-1-2
253	RAFAEL VILAR SAMPAIO	301.236-1-1
254	RAIMUNDO Derval COSTA FILHO	301.163-1-3
255	RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES	301.098-1-3
256	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	301.033-1-9
257	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	111.015-1-8
258	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	301.066-1-X
259	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	301.266-1-0
260	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	301.301-1-1
261	RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS	301.036-1-0
262	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	301.277-1-4
263	REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA	301.004-1-7
264	RÉGIS COE GIRAO	301.190-1-0



265	RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO	301.252-1-5
266	RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	301.169-1-7
267	REJANE ROLIM DOS SANTOS	301.109-1-9
268	RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO	106.607-1-8
269	RENATA EMILI LEITE MOTA PINHEIRO	300788-2-9
270	RENATA PITA PIMENTEL	301.197-1-1
271	RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	301.172-1-2
272	RICARDO NÓBREGA MOREIRA	301.292-1-0
273	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	301.032-1-1
274	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	301.028-1-9
275	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	300.362-1-2
276	ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA	106.611-1-0
277	ROSÂNGELA BOBÔ DE CARVALHO NORONHA	301.048-1-1
278	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES	301.037-1-8
279	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GONDIM	301.221-1-9
280	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	300577-1-6
281	SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	301.180-1-4
282	SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES	301.104-1-2
283	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	301.267-1-8
284	SANDRA DOND FERREIRA	083.602-1-9
285	SANDRA MOURA DE SÁ	301.027-1-1
286	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	301.081-1-6
287	SÉRGIO LUÍS DE HOLANDA B SOARES ARAÚJO	301.111-1-7
288	SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI	301.170-1-8
289	SILVANA MATOS FEITOZA	301.212-1-X
290	SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA	301.276-1-7
291	SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE	106.613-1-5
292	SILVIA HELENA DE CARVALHO	106.612-1-8
293	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	106.614-1-2
294	SOFIA FROTA ALBUQUERQUE	300.788-1-0
295	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4
296	SUSANA POMPEU SARAIVA	301.284-1-9
297	TÂNIA MARIA FREITAS MAMEDE	003.097-1-0
298	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	301.064-1-5
299	TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS	301.020-1-0
300	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	301.060-1-6



301	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	301.082-1-3
302	TULIO IUMATTI FERREIRA	301.185-1-0
303	VALÉRIA MENEZES DE MORAES TELES	301.250-1-0
304	VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU	106.617-1-4
305	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	301.014-1-3
306	VICTOR EMANOEL ESTEVES	109.615-1-3
307	VICTOR MATOS MONTENEGRO	301.270-1-3
308	VINICIUS NORONHA DA COSTA	301.041-1-0
309	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	301.223-1-3
310	YAMARA LAVOR COLARES	301.304-1-3
311	YANAYHER MYDORE DE VERAS T NEPOMUCENO	301.051-1-7
312	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	301.025-1-7

PORTARIA Nº 1815/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003 e regulamentado pelo Decreto nº 31.651, de 17 de dezembro de 2014, DOE de 22/12/2014 CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de setembro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Merilane Pires Coelho	Ouvidora Geral	300302-1-4
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087522-2-2
Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301144-1-8
Marcia Ildefonso Campos	Supervisor de Núcleo	300778-1-4
Regiane Guimarães de Sousa	Supervisor de Núcleo	300783-1-4
Daniele Almeida da Silva	Auxiliar Técnico	300789-1-8
Lilliane Andrade Sousa	Gerente de Recursos Humanos	300790-1-9
Lidaiane Freires Fernandes	Auxiliar Técnico	300799-5-7

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 1816/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de setembro de 2018, aos servidores desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT. DIAS URBANO	QUANT. DIAS METROPOLITANO
01	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	ASSISTENTE TÉCNICO	301144-1-8	A	19	–
02	MERILANE PIRES COELHO	OUVIDORA	300302-1-4	A	19	–



03	DANIELE ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	300789-1-8	A	19	–
04	FCO. ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087522-2-2	A/F	19	19

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL